



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 225 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 007/2017 – Assembleia Estatuinte, **RESOLVE *ad referendum***:

Prorrogar até o dia 15/06/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para alterar o Estatuto e o Regimento Geral da UFGD (Comissão Estatuinte).

Liane Maria Calarge

Prof.^a Liane Maria Calarge